



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Rolândia/PR, 06 de maio de 2024

Parecer Minuta de Edital de Licitação

Processo Administrativo: 3703/2024 – Secretaria Municipal de Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforço e adequação das tubulações e dispositivos hidráulicos das vias públicas compreendendo, demolições prévias de pavimentos, meio-fio com sarjeta e calçamento dos passeios; reforço, adequação e complementação da rede de drenagem de águas pluviais existente, prevendo escavação e reaterro mecânica de valas, assentamento e rejuntamento de tubulações de concreto tipo ponta e bolsa (exclusive), neste Município

PARECER

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforço e adequação das tubulações e dispositivos hidráulicos das vias públicas compreendendo, demolições prévias de pavimentos, meio-fio com sarjeta e calçamento dos passeios; reforço, adequação e complementação da rede de drenagem de águas pluviais existente, prevendo escavação e reaterro mecânica de valas, assentamento e rejuntamento de tubulações de concreto tipo ponta e bolsa (exclusive), neste Município

O requerimento inicial partiu da secretaria acima informada, devidamente assinado pelo Prefeito, estando instruído com os seguintes documentos: **(i)** termo de referência; **(ii)** estudo técnico preliminar; **(iii)** estimativa da despesa e reserva de saldo; **(iv)** identificação e avaliação de risco; **(v)** documento de formalização da demanda; **(vi)** demonstrativo da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e minuta do Edital.

Constam também nos autos a planilha de serviços em que consta a composição dos custos e o Cronograma físico-financeiro/composição dos recursos (financiamento e contrapartida)..

Quanto a modalidade de licitação a ser utilizada, eis o que dispõe o art. 6º, inciso XXXVIII da Lei 14133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser (...)

a) menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

Sendo assim, impõe-se que à contratação em apreço, nos termos das normas referidas, aplique-se a modalidade de licitação por Concorrência, cujo critério de julgamento será do tipo Menor Preço.

Examinando também a minuta do edital, esta Procuradoria entende que se revestem das formalidades legais, e conclui pela realização do processo licitatório a que se refere, salvo melhor entendimento de Vossa Senhoria.

É este o parecer, s.m.j.

Luciane da Silva Onça Jacoboski
Advogada
OAB/PR 73228



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ABE-0E35-44FF-0E94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI (CPF 016.XXX.XXX-59) em 06/05/2024 13:54:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/9ABE-0E35-44FF-0E94>